



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.:3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.366, de 03 de abril de 2023.

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA SEDE DO
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wilson Ferreira” a Escola Municipal da Sede do Distrito de Santo Antônio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de abril de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal